CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 24/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE DEZEMBRO DE 2016

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, com a presença dos Vereadores, Domingos Manuel Marques Silva, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Vítor Manuel Gouveia Ferreira, Aníbal Manuel Santos Moreira e Maria João da Rosa Lima Duarte.

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata. ----------

Às 18:00 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. ----------

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA ----------

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da realização de uma reunião do seu conselho consultivo, que decorreu com total normalidade, e na qual foram debatidas questões na área da saúde, a estratégia de defesa da costa e os grandes investimento estruturais em curso no concelho, tendo registado uma grande unanimidade nas posições expressas pelos conselheiros. ----------
Informou, ainda, da realização no próximo dia 12 de dezembro, de uma reunião dos senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Ovar e Murtosa com o senhor Ministro do Ambiente e senhores Secretários de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, para tratar de assuntos relacionados com os Portos de Recreio do Carregal e da Torreira. ----------
Informou, também, que estão aprovados os projetos dos Cais da Tijosa e do Bico do Torrão, apresentados pela Pólis da Ria de Aveiro, prevendo-se o lançamento dos respetivos procedimentos concursais ainda este mês. ----------
Deu ainda conhecimento que, a convite da Fundação de Serralves, esteve presente na visita dos Reis de Espanha à exposição de Juan Mirró, patente naquela Fundação. ----------
Na área desportiva e cultural, salientou as comemorações do 205º aniversário da Banda Filarmónica Ovarense, com a realização de um concerto e de uma exposição, das comemorações do 127º aniversário da Sociedade Musical Boa, também com a realização de um concerto e as comemorações do 44º aniversário do Clube Desportivo do Furadouro, durante as quais foi inaugurado o novo relvado sintético do clube.----------
Deu conta da apresentação do Programa do carnaval 2017, cujo grande alteração em relação a anos anteriores, é o encerramento do centro da cidade na Noite Mágica, com controlo dos acessos, por razões de controlo de segurança.----------
Foi, ainda, apresentada a prova de atletismo S. Silvestre de Ovar, que se realizará no próximo dia 17 de dezembro. ----------
Salientou a conclusão da escultura e inauguração do Monumento aos Combatentes do Ultramar, no Jardim Garrettno próximo dia 8 de dezembro, para a qual convidou todos os senhores Vereadores.----------

Referiu a publicação do Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses, relativo ao ano de 2015, no qual o Município de Ovar apresenta indicadores muito positivos, encontrando-se muito bem posicionado ao nível dos municípios da CIRA e dos municípios de média dimensão. ----------

Por fim, e no que concerne às obras municipais, salientou que as empreitadas em curso no município, estão a decorrer normalmente e nos prazos previstos.----------

O senhor Vereador Alexandre Rosas esclareceu que, na Noite Mágica, está previsto o encerramento do centro da cidade, com a instalação de 15 pórticos de acesso, nos quais será efetuado o controlo de acesso a pessoas e veículos, permitindo controlar o número de entradas e também os objetos transportados, de forma a assegurar a segurança e proteção de todos os participantes. Esta medida resulta da cada vez maior preocupação com a segurança durante este evento, e também, para uma melhor avaliação da afluência registada. ----------

Referiu, ainda, uma maior aposta no conforto do público, com a instalação de uma estrutura na zona do peão, para facilitar visualização do desfile, e uma melhor luminosidade.----------

Destacou, também, a iniciativa de animação de Natal, com a realização de várias atividades e a instalação de uma pista de gelo.----------

O senhor Vereador Aníbal Moreira considerou que se justifica o controlo de entradas na Noite Mágica, por questões de segurança e para permitir uma contabilização do número de pessoas que participam no evento. ----------

O senhor Vereador Vitor Ferreira questionou a situação do parque de estacionamento da Rua Júlio Dinis, que carece de ser disciplinado, dado o frequente estacionamento abusivo, fora dos lugares demarcados para o efeito. ----------

Questionou, ainda, se há interrupção dos trabalhos na empreitada da Rua das Estradas e Dr. Acácio Valente, e também, relativamente ao critério para as inscrições dos dados relativos aos cidadãos mortos na Guerra do Ultramar, efetuadas no Monumento aos Combatentes do Ultramar.----------

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não tem qualquer informação sobre eventual interrupção dos trabalhos na Rua das Estradas e Rua Dr. Acácio Valente, sendo que a referida empreitada tem estado a decorrer com normalidade. ----------

No que concerne ao parque de estacionamento, referiu que a intenção do executivo é que o parque passe a ser pago, logo que estejam reunidas as condições logísticas para o efeito.-------

Por fim, e relativamente às inscrições efetuadas no Monumento aos Combatentes do ultramar, informou que os dados aí constantes foram indicados pelo Exército.----------

A senhora Vereadora Maria João Duarte, questionou relativamente à situação na Praça dos Combatentes, em Esmoriz, verificando o estacionamento abusivo de camiões, havendo lajes do pavimento já danificadas.----------

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a situação é já do conhecimento do executivo, sendo que existe sinalização vertical que impede o referido estacionamento, tendo sido solicitado às forças de segurança uma maior fiscalização. ----------

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO ----------

APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADAS NOS DIAS 22 E 28 DE NOVEMBRO DE 2016.----------

A senhora Vereadora Ana Cunha não participou na discussão e votação da ata da reunião realizada no dia 28.11.2016, por não ter estado presente na referida reunião. ----------

Deliberação nº 982/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar as atas. ----------

DESCARGA DE EFLUENTES NO RIO CÁSTER - PARA CONHECIMENTO. ---------

Deliberação nº 983/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.----------

PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - PARÓQUIA DE SÃO JOÃO DE OVAR. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o apoio proposto é no montante de 20% do investimento previsto, e justifica-se pelo interesse público das intervenções previstas.

Deliberação nº 984/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

PROPOSTA DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE OVAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO PREVISTO NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR - GRUPOS DE CARNAVAL E ESCOLAS DE SAMBA.----------

A proposta é do seguinte teor: ----------

"GRUPOS DE CARNAVAL E ESCOLAS DE SAMBA

A Câmara Municipal de Ovar, no uso da sua competência própria e exclusiva, reconhecendo a importância, o esforço e o trabalho desenvolvido pelas Associações do concelho, com o objetivo de disciplinar a atribuição de comparticipações e apoios financeiros ou logísticos a atividades de interesse municipal, aprovou em Reunião da Câmara Municipal de 15 de Março de 2012, o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, alterado, posteriormente, em reunião realizada no dia 18 de Outubro de 2012, tendo sido aprovada, pela Câmara Municipal, no dia 18 de Novembro de 2014, uma nova alteração, aprovada pela Assembleia Municipal em reunião realizada no dia 29 de dezembro de 2014. ----------

A atribuição de comparticipações ou apoios a conceder pela Câmara Municipal às Associações concelhias é regulada em quatro Programas específicos, enquadrados no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a saber: Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo; Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo; Programa de Apoio ao Associativismo Social e Programa de Apoio ao Associativismo Educativo – Associações de Pais. ----------

Os Programas vindos de referir definem os requisitos das candidaturas das Associações, o prazo de apresentação das mesmas, os documentos que as devem instruir, os tipos e as formas de concessão de apoios e os critérios para a sua avaliação transparente e equitativa.----
Em decorrência da extinção da Fundação do Carnaval de Ovar, com a reversão das respetivas atribuições para o Município, em virtude da Lei 1/2012, de 3 de Janeiro, assumindo a Câmara Municipal *diretamente* a organização e a dinamização dos festejos do Carnaval de Ovar, no ano de 2013, foi aprovada, em reunião do órgão executivo municipal realizada no dia 18 de Outubro de 2012, a alteração do Regulamento de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar, contemplando, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, a atribuição de comparticipação financeira aos Grupos de Carnaval e Escolas de Samba "*que participem no Carnaval de Ovar, contribuindo para a dinamização e divulgação do Carnaval de Ovar, como parte integrante da identidade cultural do concelho de Ovar*".----------
No ano de 2017, a organização dos festejos do Carnaval de Ovar mantém-se na competência e *domínio* da Câmara Municipal, sendo desiderato do atual executivo municipal continuar a apoiar, potenciar e incrementar paulatinamente o apoio, nomeadamente financeiro, aos Grupos de Carnaval e Escolas de Samba que participam no Carnaval de Ovar, dando corpo e expressão à afirmação desta amenidade local, que representa o maior e verdadeiro *ex-libris* ou fator de referência vareiro e constitui motivo de profundo orgulho para todos os intervenientes, responsáveis e população em geral. ----------
Neste contexto e enquadramento, em reunião da Câmara Municipal realizada no dia 5 de Novembro de 2015, foi aprovado o aumento do valor do apoio financeiro a atribuir aos Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, para a organização e realização do Carnaval de Ovar, traduzido no aumento de € 500,00, relativamente ao valor que vinha sendo atribuído a cada Associação, desde o ano de 2008. ----------
O prazo para a apresentação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, para o ano de 2017, decorreu entre 1 de Outubro e 15 de Novembro de 2016 (artigo 59º), sendo os requisitos para a apresentação de candidaturas os constantes dos artigos 34º e 36º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar (artigo 58º). ----------
Assim, decorrido o prazo de apresentação de candidaturas para apoio financeiro, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar, e efetuada análise das candidaturas, apresentadas pelas Associações do Concelho ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, para o ano de 2017, foi efetuada a respetiva avaliação global.----------
A análise das candidaturas apresentadas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Grupos de Carnaval e Escolas de Samba foi realizada pela Divisão de Cultura, Desporto e Juventude, tendo em consideração o estipulado no artigo 60º, no número 16 do Anexo I do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do concelho de Ovar, e em conformidade com a deliberação camarária, de 5 de Novembro de 2015, sendo que o valor a atribuir a cada uma das Associações se fundamentou na verificação dos critérios previstos nestas disposições regulamentares, sem olvidar o prescrito nos artigos 36º e 37º do referido Regulamento Municipal, em especial, no que respeita à especificidade das candidaturas, de acordo com os critérios gerais estabelecidos, de forma a salvaguardar a justiça e a igualdade na atribuição dos apoios. ----------

No que concerne à formalização da atribuição das comparticipações financeiras ao associativismo cultural e recreativo, determina o artigo 94º, nº 2 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo que a sua formalização é efetuada através da celebração de protocolos de colaboração anuais. ----------
Face ao exposto, procedeu-se à elaboração da minuta dos protocolos a celebrar com os diversos Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, evidenciando, conforme exige o artigo 94º, nº 3 do Regulamento citado, o objeto de apoio e os compromissos e contrapartidas dos respetivos outorgantes, os fins a que os apoios se destinam e as respetivas condições de aplicação, assim como as formas de acompanhamento e controlo da execução, concretizando a intervenção e a mútua vinculação das entidades interessadas na realização de um *objetivo comum* e de um Programa de ação, com o propósito de reforçar o sentido de responsabilidade dos outorgantes, no cumprimento das obrigações e direitos por eles livremente assumidos. ----
Face ao exposto e considerando que: **----------**

1) A presente proposta foi elaborada tendo em conta o instrumento de enquadramento que é o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Ovar; ---

2) Foram analisados os Planos de Atividade e Orçamento das diversas entidades;----------

3) As Associações a apoiar revestem um papel fundamental e imprescindível na dinamização do Carnaval de Ovar, evento que constitui a maior e mais reconhecida festa da cidade e do concelho de Ovar, assumido como tradição centenária que corporiza o *ex-libris* único das tradições, cultura e *modo de vida, de ser e do sentir vareiro,* constituindo um momento único de promoção e valorização turística do concelho, trazendo a Ovar milhares de visitantes que aproveitam para conhecer e desfrutar das potencialidades que o concelho evidencia e oferece, nas mais variadas vertentes, contribuindo, também, para a dinamização do comércio local; ----------

4) As Associações a apoiar corporizam e congregam o esforço, a *entrega* e a dedicação de todos os intervenientes, aos mais diferentes níveis, durante vários meses de preparação, que atinge o *auge* da sua expressão nos dias dos festejos programados, em especial dos desfiles carnavalescos;----------

5) As Associações a apoiar – muitas delas, com uma *longa história* e *existência* –, constituem a garantia da afirmação e da continuidade das tradições e da riqueza cultural e social do Carnaval de Ovar, que interessa fomentar, manter *vivo* e valorizar;

6) Face aos pressupostos enunciados, o Município de Ovar pretende continuar a estimular, apoiar e valorizar a participação dos Grupos de Carnaval e das Escolas de Samba nos desfiles carnavalescos e incentivar o aumento do número de participantes, que os integram, e a melhoria contínua da qualidade dos carros alegóricos, da música e da *mística* associada, convergindo com a dinâmica própria das ações das Associações Culturais e Recreativas a comparticipar; ----------

7) As Associações Culturais necessitam de estímulos e de apoios para valorizar cada vez mais o trabalho que desenvolvem, no contexto da sua atividade regular, em prol da comunidade, do concelho e do Carnaval de Ovar;----------

Proponho a aprovação da minuta dos Protocolos com as Associações Culturais e Recreativas – Grupos de Carnaval e Escolas de Samba, para o ano de 2017, cuja comparticipação financeira do Município de Ovar, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo, perfaz o montante total de **€ 207.000,00** (duzentos e sete mil euros), dos quais € 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil euros) são atribuídos aos Grupos de Carnaval e € 59.000,00 (cinquenta e nove mil euros) são cometidos às Escolas de Samba que integram os desfiles do Carnaval de Ovar de 2017, discriminados, nos termos da listagem anexa.----------

Deste modo, deverá a presente proposta, acompanhada dos relatórios de avaliação das candidaturas ao Programa de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Grupos de Carnaval e Escolas de Samba e das minutas dos protocolos a celebrar, ser remetida à Divisão Financeira para verificar se os apoios a atribuir estão previstos no Plano de Atividades e Orçamento Municipal, bem como para confirmar a existência de dotação orçamental, com a respetiva cabimentação, para suportar a despesa e respetivo compromisso, nos termos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro. ----------

Posteriormente, o assunto deverá ser remetido à Reunião da Câmara Municipal, para aprovação, nos termos do artigo 9º, nº 6 e 7 do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, aplicável por força do artigo 37º, nº 4 e 57º e seguintes do mesmo Regulamento.----------

À consideração superior. ----------

GRUPOS DE CARNAVAL DE OVAR - PROPOSTAS DE SUBSÍDIOS 2017

Grupo	NIF	Valor Subsídio
Escola de Samba "Costa de Prata"- Associação Cultural	503 676 632	14 750,00€
Grupo de Carnaval "Carrucas"	509 608 167	7 400,00€
Associação Grupo de Carnaval "Levados do Diabo"	508 340 306	7 400,00€
Grupo de Carnaval "Marroquinos"	508 165 148	7 400,00€
Associação Grupo de Carnaval "Não Precisa"	508 374 324	7 400,00€
Associação "Grupo das Palhacinhas"	508 321 484	7 400,00€
Grupo de Carnaval "Marados"	513 131 183	7 400,00€
Grupo de Carnaval "Pindéricus"	513 155 015	7 400,00€
Associação Recreativa e Carnavalesca de Ovar – "Escola de Samba Kan Kans"	503 061 891	14 750,00€
Grupo Recreativo Escola de Samba "Charanguinha"	503 754 358	14 750,00€
Grupo de Carnaval "Xaxas"	513 103 759	7 400,00€
Grupo de Carnaval "Os Pinguins"	508 314 178	7 400,00€
Grupo de Carnaval "Bailarinos de Válega"	508 351 766	7 400,00€
Grupo de Carnaval "Os Condores"	508 340 349	7 400,00€
Grupo Carnavalesco "Os Hippies"	508 326 370	7 400,00€
Grupo de Carnaval "Barulhentas"	508 124 581	7 400,00€
"Vampiros" – Grupo de Carnaval	513 130 977	7 400,00€
Associação Grupo de Carnaval "Zuzucas"	508 407 451	7 400,00€
Grupo Recreativo Escola de Samba "Juventude Vareira"	504 521 802	14 750,00€
Grupo Recreativo, Cultural e Carnavalesco "Melindrosas"	508 625 254	7 400,00€
Grupo Recreativo e Carnavalesco "Pierrot's"	505 179 334	7 400,00€
Grupo de Carnaval "Garimpeiros"	508 352 355	7 400,00€
Associação Grupo de Carnaval "Joanas do Arco-da-velha"	508 257 336	7 400,00€
Grupo de Carnaval "Catitas"	508 281 253	7 400,00€
TOTAL		**207 000,00€**

Deliberação nº 985/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO CONCELHO DE OVAR - INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL. ----------

O senhor Vereador Alexandre Rosas salientou que, esta proposta de alteração resultou de um trabalho de conjunto com a participação de todos os grupos e escolas de samba, e visa melhorar a qualidade no carnaval, nomeadamente, nomeadamente nos seus desfiles.----------

Deliberação nº 986/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento e estabelecer o prazo de 10 dias, para a constituição de interessados, nos termos da informação nº 110/DAJF/SP, de 02.12.2016.----------

PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DOS DIVERSOS EDIFÍCIOS E EVENTOS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2017 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO. ----------

Deliberação nº 987/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, o início do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do Acordo Quadro, aprovar o caderno de encargos, o convite e demais peças do procedimento, nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e e) das conclusões da Informação nº 15842, de 22.11.2016, do Serviço de Contratação Pública e proceder nos termos da alínea f) das referidas conclusões.----------

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DAS ESTRADAS E RUA DR. ACÁCIO VALENTE - VÁLEGA - ADENDA AO CONTRATO DE EMPREITADA - APROVAÇÃO DA MINUTA. ----------

Deliberação nº 988/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da adenda ao contrato.----------

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO LARGO DO CAMPO, RUA OLÍVIA E FLORINDO CANTINHO E RUA DOS CARRIS - CORTEGAÇA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO. ----------

Deliberação nº 989/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato.----------

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E GESTÃO DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO, NAS FASES DE PROJETO E DE EXECUÇÃO DA OBRA, DATADO DE 01.07.2016 - EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA DA ESCOLINHA, RUA DA ALDEIA (POENTE) E ENVOLVENTE - CORTEGAÇA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 28.10.2016. ----------

Deliberação nº 990/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.10.2016.----------

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E GESTÃO DE RESÍDUOS DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO, NAS FASES DE PROJETO E DE EXECUÇÃO DA OBRA, DATADO DE 01.07.2016 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA TORRE, CAVADAS E NOVA - ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 28.10.2016. ----------

Deliberação nº 991/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 28.10.2016.----------

ARTIGOS 35º DA LEI 7-A/2016, DE 30 DE MARÇO E 3º DA PORTARIA 149/2015, DE 26 DE MAIO - PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - PARA CONHECIMENTO.----------

Deliberação nº 992/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.----------

CEDÊNCIA DE ESPAÇO NO MERCADO MUNICIPAL DO FURADOURO À COMISSÃO FABRIQUEIRA DA CAPELA DE SÃO PEDRO DO FURADOURO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 02.12.2016.----------

Deliberação nº 993/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.12.2016.----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À EMISSÃO DE DECLARAÇÃO, FORMULADO POR FILOMENA CRISTINA BARBOSA DE ALMEIDA NUNES - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.11.2016.----------

Deliberação nº 994/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.11.2016.----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE PROVA DESPORTIVA, FORMULADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ESMORIZ - OVAR NORTE - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 23.11.2016.

Deliberação nº 995/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 23.11.2016.----------

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, FORMULADO PELO GRUPO DE TEATRO RENASCER - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 25.11.2016. ----------

Deliberação nº 996/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.11.2016.----------

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 16.11.2016 A 30.11.2016 - PARA CONHECIMENTO. ----------

Deliberação nº 997/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.----------

DIVISÃO FINANCEIRA----------

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA DESPESA DE 11.11.2016 A 28.11.2016. ----------

Deliberação nº 998/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA RESPEITANTE AO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2016 - PARA CONHECIMENTO. ----------

Deliberação nº 999/2016:----------
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.----------

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE ----------

ABERTURA DE CANDIDATURA A FINANCIAMENTO PÚBLICO AOS PROJETOS QUE CONSTITUEM O PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS (PRI) DO TERRITÓRIO DE OVAR - EIXO DA PREVENÇÃO: PEDIDO DE

PARCERIA DA DELEGAÇÃO DE OVAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 29.11.2016.----------

Deliberação nº 1000/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 29.11.2016.----------

ABERTURA DE CANDIDATURA A FINANCIAMENTO PÚBLICO AOS PROJETOS QUE CONSTITUEM O PROGRAMA DE RESPOSTAS INTEGRADAS (PRI) DO TERRITÓRIO DE OVAR - EIXO DA PREVENÇÃO: PEDIDO DE PARCERIA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ESMORIZ - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 30.11.2016. ----------

Deliberação nº 1001/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.11.2016.----------

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A DANIELA FILIPA MONTEIRO COSTA, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO. ----------

Deliberação nº 1002/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 460 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 29.11.2016. ----------

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO PECUNIÁRIO AO ABRIGO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL, A MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA COSTA, PARA DESPESAS DE ARRENDAMENTO.----------

Deliberação nº 1003/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 461 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 30.11.2016. ----------

PROPOSTA DE REAVALIAÇÃO DE SUBSIDIO EDUCATIVO - SERVIÇOS DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS CARINA ISABEL RESENDE GOMES E LEANDRO RAFAEL RESENDE GOMES. ----------

Deliberação nº 1004/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e fundamentos da informação nº 454 da Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, datada de 25.11.2016. ----------

PROGRAMA DE INOVAÇÃO SOCIAL - MEMORANDO DE ENTENDIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO "VALOR DAS TROCAS" - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 25.11.2016.----------

A senhora Vereadora Ana Cunha salientou que o presente projeto visa a criação de uma forma inovadora de Loja Social, baseada em trocas e não só na doação de bens. O projeto conta com a participação de três parceiros, a entidade pública – Câmara Municipal – a quem compete a monitorização e avaliação do projeto, o investidor social – Bi-Silque – a quem compete a coordenação e financiamento do projeto, e o Centro Social e Paroquial de São João de Ovar, entidade que irá implementar as atividades previstas. ----------

Deliberação nº 1005/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 25.11.2016.----------

DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE----------

PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DA REVISTA DUNAS 16. ---------

Deliberação nº 1006/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.----------

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO----------

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.----------

Deliberação nº 1007/2016: ----------
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e aprovar. ----------

DELIBERAÇÕES: ----------

As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

ENCERRAMENTO: ----------

E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 19:13 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada, obrigatoriamente, pelo Presidente e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro. ----------